

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC

TERMO DE ANULAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso de suas atribuições, com base no Art. 49 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, resolve:

A N U L A R o Processo Licitatório nº 108/2013 – Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem por objeto a Aquisição de material de expediente para uso do setor de trânsito do 27º Batalhão de Polícia Militar de São Francisco do Sul a pedido do DEMTRAN.

São Francisco do Sul, 02 de Julho de 2013.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL